

PORTARIA Nº 055/2024

Dispõe sobre afastamento parcial de servidores, com ônus limitado à manutenção do salário, para participação em programa de estudo de pós-graduação no país.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e demais legislações e normativas intervenientes,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o afastamento parcial, para cursar pós-graduação, com ônus limitado à manutenção do salário, os servidores nominados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º. DETERMINAR que o afastamento e a quantidade de horas de afastamento, limitadas até 20 (vinte) horas semanais, é condicionado a apresentação de plano semestral de disciplinas, com matrículas e atividades comprovadas, com horários e cargas horárias.

- I. A liberação e a quantidade de horas liberadas será aprovada pela Chefia Imediata e respectiva Gerência Estadual, e homologada e tratada administrativamente pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreira da Gerência de Recursos Humanos, devidamente registrado em processo e-protocolo.
- II. A quantidade de horas liberadas deve ser ajustada a cada período letivo, normalmente semestrais, em proporcionalidade as horas de disciplina ou atividade ministradas em horário coincidente com o do trabalho no IDR-Paraná.
- III. Para o período de elaboração de dissertação ou tese, a liberação parcial será limitada a até 8h (oito) semanais, pelo período máximo de trinta dias corridos.
- IV. Os períodos de curso sem disciplinas matriculadas e de férias da Instituição de Ensino Superior não serão contemplados pela liberação objeto desta Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2024

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 055/2024

ANEXO ÚNICO

- I. ANDRÉ LUIS ALVES MIGUEL, RG: 10965534 - protocolo nº 21.489.180-8 – CURSO: Mestrado em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência do Solo – UNIVERSIDADE: Estadual de Londrina - Período: 04/03/2024 a 31/12/2025.
- II. FELIPE ALVARES SPAGNUOLO, RG: 87658767 - protocolo nº 21.492.149-9 – CURSO: Mestrado em Agronomia – ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção Vegetal - UNIVERSIDADE: Estadual de Londrina - Período: 04/03/2024 a 31/12/2025.
- III. PAULO RENATO L. GABANA, RG: 148132712 - protocolo nº 21.596.509-0 – CURSO: Mestrado em Ciência Animal – ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia Animal - UNIVERSIDADE: Federal do Paraná - Período: 01/04/2024 a 31/10/2026.



ePROTOCOLO

Portaria 055/2024.

Documento: **764587_PORTARIA_055_2024_AFASTAMENTO_PARCIAL_POS_GRADUACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 04/03/2024 14:48.

Inserido ao documento **764.587** por: **Natalino Avance de Souza** em: 04/03/2024 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

326f0342b6e97e2db4f25858106ee594.